



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Lei nº 072, de 16 de maio de 2014.

“Modifica denominação de logradouro público”

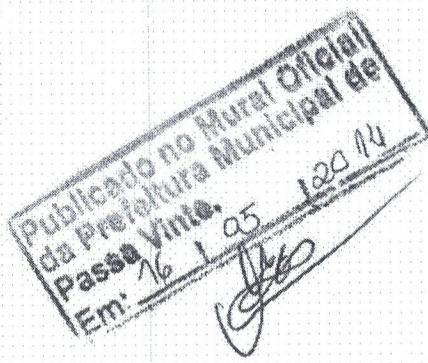
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Seritinga, passa a denominar-se Rua Joaquim Sebastião Vieira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 16 de maio de 2014.

HUMBERTO SAVIO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Major Francisco Cândido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000  
E-mail: pmpvinte@yahoo.com.br